



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Lei nº: 180/2023

MUCAMBO-CE, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas que passa, doravante a denominar-se, **MARIA IVANIRA URSULINO PARENTE**, que localizado na Rua José Cláudio de Araújo, S/N, Centro, Mucambo/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Cagece, e outras providências.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL